



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1684836/2023 - ASPRE

Processo: 0000990-21.2023.6.15.8000

Interessado: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA

Destinatário(s): SAO

Trata-se de procedimento administrativo autuado com vistas à **adesão à Ata de Registro de Preços (1653195)**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0111/2022 (1653217), da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, objetivando o fornecimento, pela empresa **Global Distribuição de Bens e Consumo Ltda.**, de *notebooks* de alta performance e de computadores *desktop* de alto desempenho, e de **adesão à Ata de Registro de Preços (1656628)**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2022 (1675364), da Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, para o fornecimento, pela empresa **Repremig**, de monitores de 27 polegadas, a fim de atender as demandas deste Regional, conforme justificativa, especificações e requisitos constantes no Termo de Referência (1668449).

Instruem os autos, dentre outros documentos:

- Documento de Formalização da Demanda (1477324), aprovado pelo Secretário de Administração e Orçamento (1480876);
- Estudos Preliminares (1667084);
- Planilha de Gestão de Riscos (1668404);
- Termo de Referência (1668449), ratificado pela Diretoria-Geral (1673148);
- Pesquisa de preços realizada pela Seção de Compras deste Regional (1676797), ratificando a averiguação da ASCOM (1668450) e sugerindo a reserva orçamentária no valor de R\$ 169.970,00;
- Documentos de autorização das referidas adesões, pelos Órgãos Gerenciadores (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, por meio do módulo "Gestão de Ata SRP no SIASGnet" (1668406 e 1668407);
- Termos de Aceite de Fornecimento da empresa Global Distribuição de Bens e Consumo Ltda. (1668448), referente aos *notebooks* de alta performance e computadores *desktop* de alto desempenho e da empresa Repremig (1676660), referente aos monitores de 27 polegadas;
- Certidões SICAF (1676906, 1676912) e CADIN (1676932, 1676934) das referidas empresas;
- Pré-empenho nº 140 (1677604), consoante à solicitação da COMAT (1676936).

A SAO (1678829) assim se pronunciou:

[...]

Em atenção às alterações do Decreto nº 7.893/2013, impostas com a vigência do Decreto nº 9.488/2018, a partir de 1º de outubro de 2018, entendo que resta demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal, em aderir à ata de registro de preços em comento, conforme pode se observar nos Estudos Preliminares e Termo Referência.

Consta ainda nos autos Parecer emitido pela ASJUR (1679550), ratificado pela Diretoria Geral (1683496), opinando pela legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços (1653195), oriunda do Pregão Eletrônico nº 0111/2022 (1653217), da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, assinada com a empresa **Global Distribuição de Bens e Consumo Ltda.**, CNPJ 89.237.911/0289-08, para aquisição de *notebooks* de alta performance e de computadores *desktop* de alto desempenho, e da adesão à Ata de Registro de Preços (1656628), oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2022 (1675364), da Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, assinada com a empresa **Repremig**, para aquisição de monitores de 27 polegadas, a fim de serem atendidas as demandas deste Regional, devendo-se atentar para os termos do artigo 43, § 1º, da IN TRE-PB nº 01/2018 e regularidade fiscal das empresas no momento da contratação.

Diante dos pronunciamentos das unidades deste Tribunal, cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, com a adesão à aludida ARP.

Retornem os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para conhecimento e ulteriores providências de estilo.

Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão em 06/11/2023, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1684836&crc=F0DE19B6, informando, caso não preenchido, o código verificador **1684836** e o código CRC **F0DE19B6**.